

DELIBERAÇÃO CBH PARAÓPEBA Nº 026/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Ações de Reparação aos atingidos pelo rompimento da Barragem de Brumadinho.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Ações de Reparação aos atingidos pelo rompimento da Barragem de Brumadinho com vistas a acompanhar os atendimentos que a VALE está prestando aos produtores rurais atingidos.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho xxxx e xxxxx.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição:

Nome:

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição:

Nome:

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição:

Nome:

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição:

Nome:

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração até o encerramento das ações de reparação.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Helena Maia Santos Marques do Nascimento
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba